



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei 2.553/2014
IVAIPORÃ - PARANÁ

Resolução 16 /2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.553/2014.

Considerando:

- Reunião Plenária realizada em 29 de abril de 2021.
- Apresentação de relatórios da comissão de fiscalização, acompanhamento registro de Entidades, Programas e Projetos inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Delibera:

Parecer favorável a manutenção do Registro no Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente as Entidades e Programas abaixo relacionados:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Associação de Educação Familiar e Social do Paraná- AEFS/PR;
- Serviço Socioassistencial de Convivência Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente – Renascer;
- Serviço Socioassistencial de Convivência Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente – Casa de Vivência;
- Serviço Socioassistencial de Convivência Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente Centro da Juventude;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – Casa Lar;
- Entidade Bom Jesus.
- Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional para adolescentes, desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;
- Programas de Medidas Socioeducativas em meio aberto - LA, PSC;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC – Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei 2.553/2014
IVAIPORÃ - PARANÁ

Programa de Qualificação Profissional;

- Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz;
- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração- RENAPSI, Programa Aprendiz Setor Serviços Administrativos.

Ivaiporã, 27 de maio de 2021.

Daiane Pereira Soares

Daiane Pereira Soares
Presidente CMDCA